

-----**ATA N.º 15/2021**-----

-----Aos quatro dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Albano Pereira Marques.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião do dia 21/07/2021, por compromissos inadiáveis, apresentado pelo Senhor Vereador José Albano Pereira Marques, através de *email* com registo de entrada n.º 7708, de 21/07/2021.

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM**-----

-----Foi presente a ata número catorze, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e um, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, cujo

texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** deu conhecimento de um pinheiro caído e que necessita de ser retirado, junto à sede da Associação de Caça e Pesca da Ratoeira.-----

-----Disse ainda que, uma vez que se encontra um bar aberto junto ao rio, as casas de banho da Associação, embora no momento estejam fechadas, encontram-se em condições de abrir, se assim o pretenderem. ---

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2021**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 23/07/2021, com registo n.º10888, submetendo para aprovação a 7.ª Alteração Orçamental e GOP's 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se

integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento e GOP's 2021.**-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO PAA - EQUIPAMENTO LIGA DOS AMIGOS DE ALDEIA DA SERRA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º10660, datada de 21/07/2021, dando conhecimento de que a Liga dos Amigos de Aldeia da Serra apresentou candidatura ao PAA, na área de Equipamento, a referida candidatura destina-se à aquisição de um televisor para a sede da União de Juntas de S. Pedro, Sta. Maria e Vila Boa do Mondego, a qual foi cedida à IPSS, para convívio da população mais idosa e comunidade em geral.-----

-----Informa ainda, que o requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 500,00€.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que, o processo está bem organizado, no entanto, sugeriu que o equipamento fosse adquirido no comércio local, como forma de apoio ao mesmo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Liga dos Amigos de Aldeia da Serra e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 500,00€.**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER - 14ª ETAPA DA VOLTA DIA 9 DE AGOSTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Clube Desportivo e Recreativo Chronos**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (informação número 10901) a deferir o parecer favorável, referente à 14ª Etapa da Volta dia nove de agosto.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 26/07/2021, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER - 82ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Podium Events, S.A.**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (informação número 11015) a deferir o parecer favorável, referente à 82ª Volta a Portugal Santander, dia oito de agosto.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 28/07/2021, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.**-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CORREDOURA" - RELATÓRIO/PROJETO DE DECISÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONCURSO PÚBLICO**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 11214, datada de 30/07/2021, do júri do concurso enviando o Relatório Final das Propostas apresentadas ao Concurso Público para adjudicação da Empreitada. -----

-----Com base na análise efetuada, o Júri propõe a adjudicação **“Requalificação do Largo da Corredoura”** à empresa **Marcolino & Filhos, Lda.**, com o respetivo montante apresentado na proposta, pelo prazo de 240 dias, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante no Relatório Final, para efeitos de adjudicação da empreitada **“Requalificação do Largo da Corredoura”** à empresa **Marcolino & Filhos, Lda.**, pelo montante de **328.493,64€** (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e quatro cêntimos), pelo prazo de 240 dias. -----

-----**4.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CELORICO DA BEIRA - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 11225, datada de 30/07/2021, referindo que ao longo da execução da empreitada em epígrafe, foi-se detetando que o projeto de execução apresentava várias lacunas que urge colmatar, de modo a possibilitar o funcionamento dos equipamentos a implementar de forma eficiente, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre o assunto o Senhor **Presidente da Câmara** disse que houve a necessidade de se proceder a um conjunto de alterações, no montante previsto de 119.680,00€.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que, esta alteração vai de encontro aos vários problemas que surgiram naquela obra. Quanto ao montante disse ser uma alteração de 20% em relação ao valor da adjudicação. Pelo que verificou a alteração apresentada é essencialmente sobre a parte mais crítica daquela piscina. A questão é que é uma alteração substancial e deve haver, também, um reparo na definição dos projetos.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, o edifício sofreu uma intervenção de fundo a vários níveis e com o decorrer da obra verificou-se a existência de situações que podiam ser melhoradas, assim como algumas valências que não estavam a funcionar, por exemplo na parte superior, onde nasceu uma sala para a atividade de ginástica. O ideal seria que não existisse um resvalar em termos de custos, mas valerá a pena o investimento.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** questionou o Senhor Vereador António Silva sobre a primeira intervenção efetuada, na altura em que foi Vereador do anterior Executivo, em que o aquecimento da piscina era a gás e depois foi modificado. Nesse sentido pretendeu saber para que tipo de combustível é que foi alterado, dado que a Fundação e a Creche Nossa Senhora de Fátima, também, eram abastecidas, através desse sistema de gás. -------

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse não se recordar da alteração do sistema, no entanto, lembrou que a Câmara Municipal pagava o abastecimento de gás da Fundação. Mais disse que, a obra que se fez foi

uma intervenção baseada num estudo realizado pelo gabinete de engenharia do IPG – Instituto Politécnico da Guarda, no tanque das piscinas e nas placas e sabe que mais tarde a caldeira do mazut queimou-se.-----

-----Retomou a palavra o Senhor **Vereador Júlio Santos** dizendo que antigamente, em qualquer obra, os trabalhos a mais podiam ir até 50% a mais da adjudicação. Efetivamente, a maior parte dos projetos são mal feitos para permitir este tipo de trabalhos. -----

-----De seguida solicitou que, numa próxima reunião, lhe fosse facultado pelos serviços da Câmara, o nome da empresa que passou a fornecer o combustível das piscinas.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Empreitada “Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira”, trabalhos complementares, no valor previsto de 119.680,00€, mais IVA à taxa legal em vigor.** -----

-----**5. GABINETE DE INFORMÁTICA**-----

-----**ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DO BALCÃO ÚNICO ONLINE** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 10468, datada de 16/07/2021, apresentando o projeto de regulamento do Balcão Único Online, definindo algumas regras e definições a executar pelo munícipe e pela Autarquia com o intuito do bom funcionamento da plataforma, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento do Balcão Único Online.** -----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**6.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO -**  
**Registo nº 10926**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno nº 10926, datada de 26/07/2021, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 3.500€ à Federação Portuguesa de Ciclismo, que visa fazer face a parte das despesas organizativas, uma vez que a 4ª etapa da Volta a Portugal de Juniores, terá início em Celorico da Beira, no dia 29 de agosto.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 3.500€ à Federação Portuguesa de Ciclismo, que visa fazer face a parte das despesas organizativas, uma vez que a 4ª etapa da Volta a Portugal de Juniores, terá início em Celorico da Beira.**-----

-----**6. 2 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO -**  
**Registo nº 10991**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno nº 10991, datada de 27/07/2021, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 7.500€ à Junta de Freguesia de Maçal do Chão, de forma a contribuir para a liquidação da quantia de 22.228,60€ referente à candidatura ao Sistema de Apoio à Renovação de Aldeias.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 7.500€ à Junta de Freguesia de Maçal do Chão, de forma a contribuir para a liquidação da quantia referente à candidatura ao Sistema de Apoio à Renovação de Aldeias.**-----



-----**6. 3 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - Registo nº 11018**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno nº 11018, datada de 28/07/2021, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 2.000€ à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Vide Entre Vinhas, com vista à preparação de uma sala para a catequese.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 2.000€ à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Vide Entre Vinhas, com vista à preparação de uma sala para a catequese.**-----

-----**6. 4 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - Registo nº 11057**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno nº 11057, datada de 28/07/2021, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 1.500€ à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Prados, com o objetivo de apoiar a recuperação dos vitrais da Igreja Matriz. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 1.500€ à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Prados, com o objetivo de apoiar a recuperação dos vitrais da Igreja Matriz.** -----

-----**6. 5 ASSUNTO: PROPOSTA DE PROTOCOLO - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno nº 11215, datada de 30/07/2021, referindo que tendo como objetivo

melhorar e aumentar a eficiência da Proteção Civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes foi solicitado pela Câmara Municipal junto da tutela a constituição de uma 2ª EIP no Município de Celorico da Beira. -----

-----Na sequência do contacto estabelecido, o Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda remeteu texto de protocolo a celebrar, nos termos da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, na sua atual redação, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Celorico da Beira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Celoricenses, destinado a regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquela associação, dos elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), válido pelo período de três anos, renovável automaticamente por igual período.-----

-----Face ao exposto submete o Senhor Presidente da Câmara para deliberação do Órgão Executivo a Proposta de Protocolo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Celorico da Beira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Celoricenses.**-----

-----**6. 6 ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P E O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno nº 11224, datada de 30/07/2021, submetendo à aprovação do Órgão Executivo, a minuta do Protocolo entre a Agência para a

Modernização Administrativa, I.P e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, tendo como finalidade possibilitar aos utilizadores dos serviços online a autenticação através do cartão de cidadão e da chave móvel digital, não acarretando qualquer custo acrescido para o Município, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P e o Município de Celorico da Beira, tendo como finalidade possibilitar aos utilizadores dos serviços online a autenticação através do cartão de cidadão e da chave móvel digital.**----

-----**6. 7 ASSUNTO: PROPOSTA DE MEDIDAS COVID 19**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º11232, datada de 30/07/2021, referindo que na sequência da qualificação pela Organização Mundial de Saúde da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19, como uma pandemia internacional e que as subseqüentes renovações do estado de emergência ou de calamidade, continuadas pela fase de mitigação em curso, conduziram a efeitos sociais e económicos graves e que carecem de apoio e atenção, compete ao Município dar resposta, na medida das suas competências e possibilidades, às dificuldades provocadas pelo isolamento geográfico a que os Celoricenses estão obrigados. -----

-----Considerando que o confinamento causou vários distúrbios sociais e económicos, nomeadamente a diminuição de rendimentos das famílias e empresas, afetando num todo o funcionamento social e económico local com particular relevância no setor agrícola em Celorico da Beira, nomeadamente nos proprietários de gado ovino, caprino e bovino. -----

-----Considerando a importância deste setor na economia local, nomeadamente no setor do Queijo, ex-libris de Celorico da Beira submete a deliberação do Executivo a atribuição de um subsídio à produção no valor de 1,20€ por cabeça de gado ovino/caprino e de 5,00€ por cabeça de gado bovino para agricultores residentes ou com exploração sediada no concelho, considerando a natureza e a urgência das medidas exigidas para enfrentar a questão de saúde pública e de auxílio económico para mitigação dos efeitos da pandemia COVID-19.-----

-----Propõe, ainda, que o subsídio em questão seja pago para o ano de 2021, sendo necessária a elaboração de um Regulamento, após aprovação da medida proposta, a ser realizado pelo Gabinete de Veterinária. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse encontrar-se inserido no âmbito dos apoios que têm sido atribuídos a nível do Covid. Parece-lhe justo que, também, haja uma medida de apoio aos agricultores, atribuindo-se um subsídio à produção no valor de 1,20€ por cabeça de gado ovino/caprino e de 5,00€ por cabeça de gado bovino.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** questionou qual o valor das vacinas para o gado. Ao que o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que tinham o valor de 2,40€.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** considera o subsídio a atribuir baixo, porque todos os apoios e subsídios que o Executivo delibere é obrigado a publicá-los e isto tem uma consequência na contabilidade dos produtores pelo seguinte, o montante que recebem de subsídios não capital, que é o caso, grande parte deles por força dos subsídios que recebem do Ministério da Agricultura são obrigados a declará-los em sede de IRS e o Estado vai cobrar uma taxa moratória de 25%.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, este é mais um apoio para além daqueles que os produtores já têm. Após conversações com a ANCOSE – Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela, considerou-se ser razoável atribuir-lhes um apoio neste montante. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** sugeriu que se poderiam isentar das taxas da vacina, dado que têm um valor de 2,40€, porque o apoio que se lhes vai atribuir, o Estado vai ficar com 25%.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, no fundo, o que está em causa é atribuírem uma ajuda aos produtores de gado, pretendendo, no entanto, que exista uma razoabilidade na distribuição de apoios. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à produção no valor de 1,20€ por cabeça de gado ovino/caprino e de 5,00€ por cabeça de gado bovino para agricultores residentes ou com exploração sediada no concelho.** -----

-----**Mais deliberou que o subsídio em questão seja pago para o ano de 2021, sendo necessária a elaboração de um Regulamento, após aprovação da medida proposta, a ser realizado pelo Gabinete de Veterinária.** -----

-----**6. 8 ASSUNTO: PROPOSTA DELIBERAÇÃO DE DENUNCIA DE CONTRATO DE COMODATO COM ASSOCIAÇÃO D.M.PRADOS E PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO COM CONFRARIA DA CASTANHA SERRA DA ESTRELA**-----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º11233, datada de 30/07/2021, referindo que o Município de Celorico da Beira é dono legítimo do prédio urbano sito em Prados, sítio da Corredoura ou Chão dos Santos, na Freguesia de Prados, composto de casa e rés-do-chão, que serviu de edifício escolar, com a S.C.

de 195m<sup>2</sup>, S.D. de 1658.09m<sup>2</sup>, que confronta a norte, nascente e poente com Caminho sul, com caminho e rua pública e Jardim de Infância, com a área de 326.91m<sup>2</sup>, a confrontar de norte, sul, poente com Município de Celorico da Beira, descrito na Conservatória do registo predial de Celorico da Beira sob os números 475/20090506 e aí inscrito a favor do Município de Celorico da Beira pela Ap. 449, de 2009/05/06. -----

-----Considerando que os edifícios identificados, por força da cláusula sétima do contrato de comodato celebrado entre o Município de Celorico da Beira e a Associação D. M. Prados, no dia 06/05/2011 se encontram devolutos; -----

-----Que a Confraria da Castanha Serra da Estrela tem a sua sede provisoriamente instalada no edifício municipal denominado casa de Apoio ao estacionamento, sito no Mercado dos Paus, comodato com a ADCC; -----

-----Que pelo facto da ADCC se ter disponibilizado a entregar o referido edifício do Mercado dos Paus ao Município, a Confraria fica sem sede; -----

-----Que a Confraria da Castanha Serra da Estrela pretende valorizar os produtos endógenos e, em concreto, a promoção da castanha e demais produtos com ela relacionados, carece de um espaço que possibilite acolher ações que respeitem as atuais exigências sanitárias para a receção de pessoas e bens; -----

-----Que o Município de Celorico da Beira tem adotado como princípio a salvaguarda do interesse público a afetação dos bens públicos a favor das populações e que a finalidade pretendida consubstancia esse princípio; -----

-----Que a Associação D.M. Prados nunca deu real e efetivo uso aos edifícios, antes os vetou ao mais completo abandono. -----

-----Assim, a Confraria da Castanha Serra da Estrela solicitou ao Município a cedência dos referidos edifícios a fim de no edifício do Jardim de Infância instalar a sua sede social (cujas obras de reabilitação decorrem por conta do Município) e no edifício das escolas primárias realizar obras de beneficiação (com recurso a candidatura a programas de financiamento, sendo que a contrapartida financeira a suportar pela Confraria da Castanha

Serra da Estrela será assumida na totalidade pelo Município) a fim de as colocar ao serviço da atividade turística. -----

-----Face ao exposto propõe-se a deliberação a cedência a título gratuito, nos termos e condições de um contrato de comodato, para o qual se delegam, competências no Presidente para a sua assinatura, a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a Confraria da Castanha Serra da Estrela, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, titular do NIPC 515269336, nos edifícios supraidentificados. -----

-----Consequentemente propõe-se a deliberação a denúncia do contrato de comodato existente, por incumprimento do mesmo, dando-se conhecimento do teor das deliberações agora tomadas à Associação D.M. Prados, caso ainda exista.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, a Confraria da Castanha necessita de um espaço e faz todo o sentido que seja no local onde há mais produção de castanha no Concelho. Existem aí espaços camarários que estão ao abandono, apesar da existência de um contrato de comodato com a Associação D.M. Prados, que na altura foi celebrado para efeito de uma candidatura, que acabou por não se concretizar. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** disse que, efetivamente, a Confraria da Castanha requereu instalações e tem a sua sede social em Celorico da Beira. No seguimento de comum acordo de saída da Escola Profissional, a ADCC passou para o edifício do Mercado dos Paus e a Associação cedia provisoriamente espaço para a Confraria. Acontece que, a ADCC tem intenção de revogar o contrato de comodato que tem com a Câmara Municipal. Ao acontecer isso, a Confraria fica sem instalações, então procurou uma solução e referiu a possibilidade do património do parque escolar de Prados, uma vez que está abandonado. No meio do processo soube-se que existe um contrato de comodato celebrado com a

Associação D. M. Prados, em 2011, que nunca funcionou nem tem corpos sociais eleitos, ficando assim o contrato de comodato sem efeito. -----

-----Relativamente àquilo que se pretende com a Confraria da Castanha é colocar ideias em prática e fazer alguma coisa a nível das Aldeias de Montanha, dado que Prados já tem o Festival da Castanha. Pretende que lhe sejam cedidos os espaços nos mesmos termos em que estavam cedidos à Associação D. M. Prados. Aquela localidade não tem um espaço onde a população se possa encontrar e, assim, o espaço do jardim infantil seria para esse efeito. Quanto às escolas primárias é intenção coloca-las no mercado do turismo em espaço rural, fazendo-se, para o efeito, uma candidatura. Uma vez que a Confraria está a começar do zero e os edifícios são da Câmara, esta terá de participar com capital próprio, uma vez que a candidatura tem um financiamento de 60%, sendo esta uma forma de recuperar património e ter atividade nas aldeias. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** alertou que, as candidaturas ao fundo do turismo são financiadas na forma de empréstimo e o promotor pode ser o Município como proprietário dos edifícios ou, também, pode ser a Confraria. -----

-----No momento, retirou-se da sala o Senhor Vereador Júlio Santos, não participando na votação, por ser Presidente da Confraria da Castanha. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência a título gratuito, nos termos e condições de um contrato de comodato, para o qual se delegam, competências no Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura, a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a Confraria da Castanha Serra da Estrela, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, titular do NIPC 515269336, dos edifícios da escola primária e jardim de infância.**-----



-----Mais deliberou aprovar a denúncia do contrato de comodato existente, por incumprimento do mesmo, dando-se conhecimento do teor das deliberações agora tomadas à Associação D.M. Prados, caso ainda exista.-----

-----Retomou os trabalhos, o Senhor Vereador Júlio Santos.-----

-----**6.9 ASSUNTO: NOMEAÇÃO DAS CONSELHEIRAS PARA A IGUALDADE DE GÉNERO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º11084, datada de 29/07/2021, dando conhecimento que no seguimento da candidatura aprovada pela Associação de Municípios da Cova da Beira “+interior+igualdade” ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – POISE, que tem como objetivo formar/sensibilizar técnicos no âmbito da Igualdade de Género/Violência de Género permitindo, assim, a criação de grupo de trabalho em cada Município, dando a possibilidade da comunidade de cada Concelho beneficiar de um acompanhamento individualizado e rigoroso transmitindo eficácia na sua intervenção.-----

-----Face ao exposto foram nomeadas as seguintes conselheiras para a igualdade de género:-----

-----Dulce Helena Pereira Afonso (CLDS);-----

-----Jéssica Lagarto Rodrigues (CLDS);-----

-----Fernanda Isabel Amaral Gomes Marques (CLDS);-----

-----Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes;-----

-----Teresa Maria Nunes Pacheco.-----

-----**7. SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA**-----

-----**ASSUNTO: ALARGAMENTO CAMINHO ANTIGO DE CASAS DO RIO**-----

-----Foi presente informação do Senhor Vereador Bruno Almeida, com registo interno n.º11228, datada de 30/07/2021, referindo que após várias solicitações de moradores na localidade de Casas do Rio, Freguesia de Fornotelheiro, alertando para o facto de que, o Caminho que liga a Estrada Nacional 102, no lugar da Ponte Nova até à entrada das Casas do Rio, chamado por Caminho antigo das Casas do Rio, e caminho seguinte para acesso à Queijaria da Ramalha e Rio Mondego é muito estreito em alguns pontos, nomeadamente logo à entrada, propondo o alargamento do referido caminho permitindo o acesso de viaturas pesadas e alfaia agrícolas de grandes dimensões à localidade de Casas do Rio, a Explorações agrícolas e também o acesso direto ao Rio Mondego. -----

-----Para tal foi contactado o Proprietário do Prédio rústico adjacente no sentido de proceder à doação de 475m<sup>2</sup> de terreno para integração do domínio público, o qual acedeu ao pedido, com a contrapartida por parte do Município, da construção de um muro de suporte de 2 metros de altura na extensão de 82,2 metros, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o acordo de cedência de parcela de terreno para domínio público municipal, com a área de 475m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, sito em Gadanha, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Fornotelheiro, sob o art. 1071, descrito na Conservatória Predial de Celorico da Beira sob o nº 633/20030407, destinada ao alargamento da via pública, o caminho das Casas do Rio.** -----

-----**Mais deliberou autorizar a realização da despesa da construção do muro derrubado e transposto para o novo limite da propriedade no valor de 4.274,40€.** -----

-----**Deliberou ainda submeter este assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.**-----

-----  
-----**8. SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**8.1 ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Graça Silva, com registo interno n.º 10814, datado de 22/07/2021, dando conhecimento que vai tirar um dia de férias, no dia 22/07/2021. -----

-----**8.2 ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Graça Silva, datado de 26/07/2021, dando conhecimento que vai tirar um dia de férias, no dia 26/07/2021. -----

-----**8.3 ASSUNTO: PEDIDO DE FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Graça Silva, com registo interno n.º 11220, datado de 30/07/2021, dando conhecimento que vai entrar de férias, no dia 02/08/2021 e no período de 09/08/2021 a 13/08/2021. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----